



Município de Jucurutu
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 156 do Regimento Interno, a presente indicação, ouvido o Plenário desta Casa, Solicito ao Poder Executivo a designação de profissionais para atuação como recepcionistas no Hospital Municipal de Jucurutu, em regime de plantão 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A presença de recepcionistas durante todo o período de funcionamento do hospital, inclusive nos plantões noturnos, fins de semana e feriados, é fundamental para:

- Garantir o acolhimento adequado aos pacientes e acompanhantes;
- Realizar o registro de entradas e encaminhamentos com organização;
- Oferecer informações com clareza e agilidade, especialmente em situações de emergência;
- Apoiar o fluxo interno e auxiliar o trabalho da equipe médica e de enfermagem.

A ausência desse profissional em determinados turnos pode comprometer a eficiência e a humanização no atendimento, além de causar desorganização e demora nos primeiros atendimentos.

Câmara Municipal, Jucurutu/RN, 19 de agosto de 2025.

Rômulo Ivo de Almeida

Vereador